

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 066/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD OFERTADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO (IEPB), SITUADO NA RUA JOÃO DA MATA, 884, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI, CNPJ: 14.651.223/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 056/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC202104150, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na Modalidade Educação a Distância – EAD, ofertado pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro (IEPB), situado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro – EIRELI, CNPJ: 14.651.223/0001-23.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de abril de 2021